



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação de uma creche destinada a crianças na faixa etária de até três anos, no Distrito de Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA

A creche é uma instituição que manifesta tratamento digno para crianças, cujos pais não têm outras opções para manter os filhos em plena segurança em seu expediente de trabalho.

O distrito acima citado não dispõe de creches, o que impõe desafios às famílias que precisam conciliar a rotina de trabalho com os cuidados dos filhos pequenos. Sem uma unidade de ensino infantil próxima, muitos pais precisam recorrer a alternativas como deixar as crianças aos cuidados de familiares ou vizinhos, nem sempre disponíveis. A instalação de uma creche na localidade garantiria um ambiente adequado para o desenvolvimento infantil, oferecendo segurança, acompanhamento pedagógico e melhores condições para os pais exercerem suas atividades diárias com tranquilidade.

É por me sensibilizar com esta situação enfrentada pelos moradores desse importante comunidade rural, que solicitamos o apoio da Municipalidade para a implantação nesse distrito de creche para atender crianças de até três anos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Guilherme de Oliveira Santos

Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
"Guilherme do Abacaxi"